

**DECRETO Nº 29.542, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.**

**Exonera a servidora Dalva Brumatti Ribon Rúbia –  
Matrícula 333751, ocupante do cargo efetivo de  
Professor MaRC3 \_\_\_\_\_ :**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, atendendo solicitação contida no processo nº 019187/2024 e,

CONSIDERANDO as disposições da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019,

CONSIDERANDO a aposentadoria voluntária concedida pelo Instituto Nacional de Previdência Social ao referido servidor,

CONSIDERANDO as auditorias realizadas pela Controladoria Geral do Município, a partir de diretrizes do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, DECRETA:

**Art. 1º** – Fica exonerada a servidora **DALVA BRUMATTI RIBON RÚBIA – Matrícula 333751**, ocupante do cargo efetivo de Professor MaRC3, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em razão da concessão de aposentadoria voluntária.

**Art. 2º** – Este ato entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 02 de setembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal  
de Colatina, em 02 de setembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal de Governo.